



Universidade Estadual do Ceará - UECE

RESOLUÇÃO Nº 567-CONSU, de 26 de setembro de 2006.

**CRIA HABILITAÇÕES NO CURSO DE
MÚSICA NA FORMA QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução nº 2941 de 26 de setembro de 2006,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho Universitário:

Art. 1º - Criar, no Curso de Música da UECE, as Habilitações em **Saxofone** e **Composição**, nos termos do seu Projeto Político-Pedagógico.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 26 de setembro de 2006.

Prof. João Nogueira Mota
Vice-Reitor no exercício da Reitoria